



Casa Eduardo Domingos de Lina
TABIRA
CÂMARA DE VEREADORES - A SERVIÇO DO POVO

PORTARIA Nº 005/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, Gratificação de incentivo profissional correspondente a 1/3 (um terço) dos vencimentos, conforme artigo 6.º da Lei Municipal 013/1995, do servidor: HENRIQUE ROCHA LIRA - ASSESSOR PARLAMENTAR -

Art. 2º - CONCEDER, Gratificação de incentivo profissional correspondente a 2/3 (dois terços) dos vencimentos, conforme artigo 6.º da Lei Municipal 013/1995, ao servidor HENRIQUE ROCHA LIRA - ASSESSOR PARLAMENTAR -

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores.

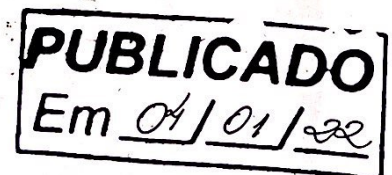
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.


Djalma Nogueira Sales
Presidente


Olinda da Silva Siqueira
Secretária



Rua José Justo dos Santos, 36 – Centro – Tabira-PE – CEP.: 56.780-000

Telefone: (87) 3847-1666 – E-mail: camaradetabira@gmail.com

CNPJ: 11.463.213/0001-76

